



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 055/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR.

Considerando o Recesso Legislativo Municipal de 22 de Dezembro de 2021 à 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Declarar a facultatividade de frequência dos Servidores ao expediente da Câmara Municipal de Icaraíma nos dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2021 e no período do dia 03 de Janeiro de 2022 a 07 de Janeiro 2022.

Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os Servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no Parágrafo anterior.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês Dezembro de 2021.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

União como Ilustrado

Edição N.º 12317 C1

Data, 22 / 12 / 2001



DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo



